

Sr. Licitante,

O critério de julgamento será o menor preço global **MENSAL** por lote.

Obs.: O ITEM 5.2 do Edital do Pregão 05/11 já foi corrigido, tanto no Sistema COMPRASNET, como em nossa página da INTERNET.

>>> "Ary Masa" <ary-masa@glacialrefrigeracao.com.br> 09/28/11 2:13 pm >>>

Sr Pregoeiro: a GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA por intermédio deste meio usual e legal vem solicitar de V.Sa. esclarecimentos para o seguinte:

NO ITEM 5.2 DO EDITAL é solicitado o envio da PROPOSTA DE PREÇOS para registro no COMPRASNET , COM VALORES ANUAIS GLOBAIS POR LOTE.

NO ITEM 6.1.10 está registrado: Após a fase de lances o sistema identificará e ordenará os licitantes pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR LOTE.....etc . No Item 6.2.1 está também registrado: o CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ O DE MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR LOTE.....etc. Como se vê , os dizeres do ITEM 5.2 entram em choque com os Itens 6.1.10 e 6.2.1, pois o primeiro fala em valores ANUAIS e os outros em valores MENSAIS. SDS

GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA.